

CONCURSO DE DESENHO ESCOLAR – JOINVILLE 170 ANOS

NDTV | RECORD TV

Regulamento

A NDTV | RECORD TV de acordo com este Regulamento, torna público e comunica aos interessados, abertura do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 170 anos.

O Regulamento para participação neste concurso poderá ser obtido a partir de 22 fevereiro de 2021, no site <http://ndmais.com.br>

Cronograma

- 22 a 08 de março de 2021 – Recebimento dos desenhos pelo portal ND+
- 09 a 14 de março de 2021 – 1ª fase a comissão julgadora escolherá, a seu critério, 10 desenhos que irão para a fase de votação popular on-line pelo portal ND+
- 15 de março de 2021 – 2ª fase divulgação dos 10 finalistas no Balanço Geral.
- 15 a 21 de março de 2021 – Votação on-line pelo portal ND+
- 23 de março de 2021 – Divulgação do desenho vencedor no Balanço Geral Joinville

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Concurso de Desenho Escolar, organizado pela NDTV | RECORD TV, em parceria com a Secretaria de Educação do município de Joinville, tem a finalidade de incentivar as escolas e alunos conhecerem a historia da cidade de Joinville a fim de celebrar os 170 anos de sua fundação.

1.2. Promover informações relacionadas ao turismo e cultura da cidade;

1.3. Interagir com a comunidade através da votação dos desenhos selecionados;

1.4. Impulsionar o fazer artístico e estimulando a criatividade dos participantes;

2. DO TEMA

2.1. O desenho deve abordar o tema: “QUAL O PONTO TURÍSTICO QUE PARA VOCÊ MAIS REPRESENTA JOINVILLE?”.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no Concurso de Desenho Escolar – Joinville 170 anos é gratuita;

3.2. O Concurso está aberto para escolas públicas e/ou privadas do Município de Joinville;

3.3. As escolas poderão inscrever desenhos criados por alunos do 5º ao 8º ano;

3.4. Não haverá um limite de desenhos por escolas, porém cada escola poderá enviar somente um único desenho por aluno;

3.5. A participação da Escola será efetivada por meio do envio dos desenhos, no prazo estabelecido no item 4 deste Regulamento.

4. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

4.1. A data limite para o recebimento dos desenhos é 08 de março de 2021;

4.2. O desenho deverá ser scaneado e anexado no Formulário de Inscrição que consta no Portal <http://ndmais.com.br> (em espaço reservado ao Concurso), até a data limite estabelecida no item 4.1.

4.3. A organização poderá prorrogar, uma única vez, o prazo da entrega final quando se julgar necessário;

4.4. Após a finalização do período de inscrição, o sistema ficará indisponível para novas inscrições

4.5. Os custos de produção e postagem serão de responsabilidade única e exclusiva do participante.

5. DOS DESENHOS

5.1. Todos os desenhos devem ser em papel tamanho A4 (retrato).

5.2. Para participar do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 170 anos, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, coloridos ou não, em formato A4 retrato e não podendo ser digital;

5.3. Não serão aceitos desenhos plagiados, com montagens, colagens, dobraduras, dentre outros que não sejam em folha plana;

5.4. Os desenhos devem ser individuais;

5.5. Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo aos valores morais da sociedade, de conotação/cunho políticos/partidários ou com qualquer propaganda, serão desconsiderados pela Organização do Concurso;

5.6. Caberá ao participante todos os custos envolvidos na confecção do desenho, inclusive a postagem no portal ND+;

5.7. A NDTV | RECORD TV não se responsabilizará falhas técnicas, operacionais, quedas de energia, falha da internet ou provedor, bem como por qualquer outra situação aqui não citada.

5.8. Serão desclassificados desenhos com textos, folhas em branco ou que não estejam de acordo com este regulamento.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. O Concurso de Desenho Escolar será composto por 02 (duas) fases de avaliação;

6.2. A 1ª fase da avaliação será realizada no período de 09 a 14 de março de 2021, por uma comissão julgadora, por equipe multidisciplinar da NDTV | RECORD TV.

6.3. Na 2ª fase da avaliação, os 10 (dez) desenhos escolhidos, na 1ª fase da avaliação, ficarão disponíveis no site do Grupo ND <http://ndmais.com.br>, no período de 15 a 21/03/2021, para votação do público. O cálculo para o vencedor da 2ª fase será feito pelo número de votos no site;

6.4. As decisões da Comissão Avaliadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado no dia 23 de março de 2021, no Balanço Geral Joinville.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O 1º lugar: o estudante e um representante da escola, participam ao vivo do Balanço Geral, com a exibição do desenho selecionado, que também terá direito a capa do jornal ND Joinville, do dia 24 de março.

8.2. A premiação será realizada na Prefeitura, em um café com a participação do Prefeito de Joinville, em data a confirmar.

8.3. Participação será limitada a criança vencedora e aos pais. Sendo obrigatório o uso de máscara, nas instalações da Prefeitura Municipal de Joinville.

8.4 A escola que inscrever o desenho mais votado terá direito a um anúncio no ND Digital e uma matéria sobre a participação no concurso no portal ND+ e no Balanço Geral.

8.4.1 O desenvolvimento da arte, layout e envio do anúncio para publicação no ND Digital é de responsabilidade da escola vencedora. Caso a escola seja pertencente à rede Municipal de Ensino o direito de uso será da Prefeitura Municipal de Joinville, com a temática sobre a participação no concurso. Por se tratar de uma bonificação não haverá envio de comprovante de veiculação. Este se dará única e exclusivamente mediante envio do PDF do ND Digital.

8.5 O anúncio será de meia página e deve ter as seguintes medidas: 5col (26,1cm) x 17cm – 85 cm/col.

8.6 O arquivo salvo em PNG ou PDF deve ser enviado no e-mail comercialjle@ndtv.com.br até a data limite de 31 de março de 2021, para publicação dentro do mês.

9. DIREITOS AUTORAIS, USO DE IMAGENS E MATERIAL

9.1. O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do acervo da NDTV | RECORD TV e poderá ser utilizado para fins institucionais sem a necessidade de autorização posterior;

9.2. A da NDTV | RECORD TV, como responsável pela realização do Concurso de Desenho Escolar – Joinville 170 anos, reserva o direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os trabalhos, desenhos e as fotografias produzidas em qualquer etapa do concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet ou qualquer outra mídia, sem a necessidade de autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores. Essas imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com a finalidade de divulgar a cidade de Joinville e uma posterior continuidade do Concurso de Desenho Escolar.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com os itens 4 e 5, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento;

10.2. Os desenhos enviados não serão devolvidos;

10.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail balancogeraljoinville@ndtv.com.br ou telefone: 47 3419-8000.